



DECRETO Nº 008/2026 LIZARDA, TOCANTINS 31 DE MARÇO 2026

DECRETAR PONTO FACULTATIVO E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da lei Orgânica Municipal e lei Municipal Nº 183 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo no dia 02/04/2026, SEGUINDO O DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, EM RAZÃO DA SEMANA SANTA.

Art. 2º. Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

Art. 3º. Esse decreto entre vigor a partir de 31/03/2026 revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 31 dias de MARÇO de 2026.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ad1b5-31032026161011**